

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 048/2025-GN/FDT.

Manaus, 01 de abril de 2025.

Da: Gerência de Nutrição

Para: Gerência de Compras

Assunto: Aquisição de Materiais Descartáveis.

Senhora Gerente,

Solicitamos providências desta gerência em efetuar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS** com o objetivo de atender às demandas deste setor na distribuição das refeições diárias aos 160 (cento e sessenta) idosos residentes, onde é imprescindível o uso de materiais descartáveis, como: pratos e marmitex, sacos plásticos, talheres, copos, guardanapos e papéis alumínio e outros.

O uso de materiais descartáveis garante a higiene, a segurança alimentar e a praticidade no processo de alimentação, evitando o risco de contaminação e dispensando processos complexos de esterilização ou lavagem.

Atenciosamente,

BERNADETE DOS SANTOS FERREIRA

Gerente de Nutrição/FDT



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 029/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:58

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8566991F



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

UNIDADE DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade Demandante:	Gerência de Compras	
Responsável pela Demanda:	Maria Auxiliadora Castro de Aquino	
E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br	Cargo: Gerente de Compras	Matrícula: 081.914-0D

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Aquisição de Materiais Descartáveis, através de compra emergencial, baseada no inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os materiais descartáveis são utilizados nas distribuições das refeições diárias dos 160 (cento e sessenta) idosos institucionalizados, onde são servidas seis (6) refeições diariamente como: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.

3.2. O uso de materiais descartáveis garante a higiene, a segurança alimentar e a praticidade no processo de alimentação, evitando o risco de contaminação e dispensando processos complexos de esterilização ou lavagem. Dessa forma, é imprescindível o uso de materiais descartáveis, como pratos, sacos plásticos, talheres, copos e bandejas, guardanapos e papéis alumínio nas atividades diárias desta instituição.

3.3. Justifica-se esta compra devido à emergência da aquisição e o risco de desabastecimento dos materiais dentro da Instituição.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. SER CONTRATADA	UNID. DE MEDIDA	TIPO DE ITEM	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	MÉDIA TOTAL
1.	ID-504949 – COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	500	EMB	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 8,61	R\$ 4.306,25



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

2.	ID-504966 – COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	2.500	EMB	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5,18	R\$ 12.943,75
3.	ID-505256 – COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	2.200	EMB	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 10,02	R\$ 22.044,00
4.	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	550	EMB	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 24,46	R\$ 13.454,38
5.	ID-506111 – GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	1.500	EMB	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 6,12	R\$ 9.183,75
6.	ID-506120 – PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	100	EMB	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3,50	R\$ 350,25
7.	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	150	EMB	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 71,95	R\$ 10.792,50



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8.	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Translucidez: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	45	ROLO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 53,44	R\$ 2.404,69
9.	ID-514195 - POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	2.500	EMB	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 17,68	R\$ 44.206,25
10.	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	700	EMB	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 41,08	R\$ 28.754,25
VALOR TOTAL DAS MÉDIAS					R\$ 148.440,06	

5. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DO CONTRATO:

5.1. Da vigência do contrato – durante 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
() Baixo	() Médio	(x) Alto

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Conforme Portaria Nº 0094/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	Integrante Requisitante

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:58

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8566991F



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Maria do Perpétuo Lima da Silva	Integrante Requisitante Suplente
Grazielle Braz Silva	Integrante Administrativo
Alcione Oliveira Rebello	Integrante Administrativo Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Técnico
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Técnico Suplente

8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

8.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

8.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 03/04/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 157, 158 e 159. Objetos resumidos: “MATERIAIS DESCARTÁVEIS”; Valor estimado: R\$ 201.788,80;

8.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Materiais Descartáveis, objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

9. POTENCIAIS RISCOS:

9.1. A não aquisição de materiais descartáveis para a distribuição da alimentação dos idosos, pode acarretar uma série de dificuldades e riscos, comprometendo a higiene e a organização da instituição.

10. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

11. DEMANDANTES

Manaus, 10 de abril de 2025.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

11.1. Representante Requisitante

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

11.2. Representante Administrativo

GRAZIELLE BRAZ SILVA
Técnica Municipal Administrativa/FDT

11.3. Representante Técnico

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:58

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8566991F



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 015/2025 (ETP)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Manaus-AM, 10 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:58

Página 1 de 7

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8642BDA8



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Materiais Descartáveis para atender esta Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, conforme especificações e condições constantes neste.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A Aquisição de Materiais Descartáveis visa suprir as demandas contínuas desta instituição, para a garantia de higiene, prevenção de infecções e eficiência nas operações diárias. O uso de itens descartáveis reduz o risco de contaminação, pois evita o compartilhamento e a reutilização de utensílios na distribuição diária de refeições. Além disso, facilita a limpeza e a gestão de resíduos, poupando tempo e recursos da equipe, permitindo maior foco no cuidado aos residentes.

3.2. Justifica-se esta compra devido à emergência da aquisição e o risco de desabastecimento dos materiais dentro da Instituição.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 03/04/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 157, 158 e 159. Objetos resumidos: “MATERIAIS DESCARTÁVEIS”; Valor estimado: R\$ 201.788,80;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Materiais Descartáveis, objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação estão elencados no Termo de Referência, anexo a este processo.

6 . REQUISITOS EXTERNOS

6.1. Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6.4. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

6.5. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

6.6. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TIPO	UND	QTD
1.	ID-504949 – COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	EMB	500
2.	ID-504966 – COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	EMB	2.500
3.	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	EMB	2.200



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	EMB	550
5.	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de \pm 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	EMB	1.500
6.	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	EMB	100
7.	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	EMB	150
8.	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ROLO	45
9.	ID-514195 - POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	EMB	2.500
10.	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	EMB	700

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado auxilia nas tomadas de decisão acerca do objeto a ser contratado, norteando quanto aos valores praticados no mercado versus valores alocados pela instituição para



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

esta contratação, além de garantir que o produto e/ou serviço tenha a quantidade de fornecedores necessários à ampla concorrência.

8.2. No caso específico deste Estudo Técnico Preliminar, leva-se em consideração o aspecto da cotação de forma global, considerando a urgência e a expertise dos fornecedores na aquisição deste material. Entretanto, o Termo de Referência deverá ser mais detalhado em relação aos aspectos técnicos, com o intuito de orientar melhor os valores das cotações e garantir que os fornecedores participantes do processo, mesmo sendo em caráter emergencial, atendam aos requisitos essenciais da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativas preliminares dos preços dos materiais por empresas consultadas:

Empresa 1 – R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Materiais Descartáveis

Valor Total	R\$ 143.967,25
--------------------	-----------------------

Empresa 2 – MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Materiais Descartáveis

Valor Total	R\$ 165.480,00
--------------------	-----------------------

Empresa 3 – D'FERREIRA COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA

Materiais Descartáveis

Valor Total	R\$ 144.800,00
--------------------	-----------------------

Empresa 4 – T C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

Materiais Descartáveis

Valor Total	R\$ 139.513,00
--------------------	-----------------------

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. Entre as soluções encontradas, em razão da urgência na aquisição dos itens e do risco de desabastecimento dentro desta Instituição, optamos pela Compra Emergencial. O processo se dará por meio de pesquisa de preços junto aos fornecedores locais, a fim de garantir que as condições de aquisição sejam vantajosas para a Fundação. Após a escolha do fornecedor, será formalizada a contratação direta, com a devida justificativa da emergência e publicação dos atos administrativos para assegurar a transparência e o cumprimento das exigências legais.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a análise das características do objeto, sugere-se que:



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

11.1.1. O parcelamento do objeto é técnica e economicamente a opção mais viável, pois permitirá uma ampliação da competição, evitar a concentração de mercado, além de promover a redução no valor da contratação sem comprometer o atendimento da demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Considerando que o fornecimento de materiais descartáveis nesta Fundação não causa nenhum impacto ambiental, sendo assim desnecessário qualquer tipo de tratamento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos técnicos preliminares para aquisição de Materiais Descartáveis evidenciaram a viabilidade e a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

14.2. Diante do exposto, o Setor de Compras da FDT declara ser viável a aquisição do material em questão.

15. RESPONSÁVEIS

Representante Requisitante

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras

Representante Administrativo

Grazielle Braz Silva
Técnica Municipal Administrativa





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Representante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:58

Página 7 de 7

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8642BDA8





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA DE RISCO Nº 014/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

DESCRIÇÃO/TÍTULO DO PROJETO OBJETO

Constitui objeto do presente Mapeamento de Risco, para análise da Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, a fim de atender a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.

Manaus-AM, 10 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:57

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7143814E





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição, da execução do objeto e da conclusão do processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o cumprimento do cronograma de refeições diárias.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3. ANÁLISE QUALITATIVA

4.1. A análise qualitativa dos riscos identificados foi realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

- a) Identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:
 - ALTA: Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
 - MÉDIA: Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
 - BAIXA: Quando não houver expectativa de sua ocorrência.
- b) Identificação do impacto (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:
 - ALTO: Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
 - MÉDIO: Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

- BAIXO: Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativas à realização do processo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixa	1
Média	2
Alta	3

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Impossibilidade da preparação das refeições diárias.

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Materiais Descartáveis
DANOS	A falta de materiais descartáveis compromete a higiene e a saúde dos idosos institucionalizados e servidores plantonistas, aumentando o risco de infecções, além de causar sobrecarga na equipe de limpeza.
IMPACTO	Comprometimento do ambiente em relação à higiene e sobrecarga da equipe de cuidado e limpeza.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	- Garantir que tenhamos o material em questão; - Criar um ambiente mais saudável e higiênico para os idosos residentes.
RESPONSÁVEIS	Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

Risco 2: Indisponibilidade do Material

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Materiais Descartáveis
DANOS	Não entrega do material no prazo previsto, tendo em vista a necessidade de uso contínuo.
IMPACTO	Comprometimento do ambiente em relação à higiene e sobrecarga da equipe de cuidado e limpeza.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	Exigir o cumprimento do prazo de entrega ao fornecedor.
RESPONSÁVEIS	Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTUDO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria nº 0094/2024-DPO/FDT, de 02 de julho de 2024.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Representante Requisitante

Maria Auxiliadora Castro De Aquino
Gerente de Compras

Representante Administrativo

Grazielle Braz Silva
Técnica Municipal Administrativa

Representante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 10/04/2025 14:00:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 13:42:57

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7143814E

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DESCARTÁVEIS

ABRIL/2025

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 11/04/2025 08:02:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 10/04/2025 14:22:26
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9126ACFB



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.....	3
3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	4
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO	4
5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	4
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	6
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	8
11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	9
12. FISCALIZAÇÃO	9
13. ESTIMATIVA DE PREÇOS	10
14. CRITÉRIO DE PAGAMENTO	10
15. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	10
16. RESCISÃO CONTRATUAL	11
17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
19. DISPOSIÇÕES GERAIS	11
20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	12
21. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	12



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2025

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Materiais Descartáveis, através de Compra Emergencial (Art. 75, VIII da Lei nº 14.133, de 01.04.202) para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL , Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	500
2.	ID-504966 - COLHER , Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de $\pm 10\%$, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	2.500
3.	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL , Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	2.200
4.	ID-505260 - TAMPA , Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	550
5.	ID-506111 - GUARDANAPO , Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de $\pm 5\%$, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	1.500
6.	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL , Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	EMB	100



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

7.	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	150
8.	ID-513176 - FILME , Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	ROLO	45
9.	ID-514195 – POTE , Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	2.500
10.	ID-514231 - MARMITEX , Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	700

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Da vigência do contrato – durante 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. Os materiais descartáveis são utilizados nas distribuições das refeições diárias dos 160 (cento e sessenta) idosos institucionalizados, onde são servidas seis (6) refeições diariamente como: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.

4.2. O uso de materiais descartáveis garante a higiene, a segurança alimentar e a praticidade no processo de alimentação, evitando o risco de contaminação e dispensando processos complexos de esterilização ou lavagem. Dessa forma, é imprescindível o uso de materiais descartáveis, como pratos, sacos plásticos, talheres, copos e bandejas, guardanapos e papéis alumínio nas atividades diárias desta instituição.

4.3. Justifica-se esta compra devido à emergência da aquisição e o risco de desabastecimento dos materiais dentro da Instituição.

4.4. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

5.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.4. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

5.5. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.6. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Do objeto:

6.1.1. Trata-se de aquisição de Materiais Descartáveis, através de Compra Emergencial, conforme preconiza o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

6.1.2. O tipo da solução enquadra-se como simples, uma vez que o objeto, por si só, atende à necessidade desta Fundação em sua totalidade;

6.2. Natureza do Objeto:

6.2.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 1º abril de 2021, pois pode ser definido em padrões de desempenho e qualidade de forma objetiva;

6.3. Modelagem da contratação:

6.3.1. Com base nos requisitos da contratação e a urgência pela obtenção do material, a aquisição dar-se-á através de Compra Emergencial, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção será o menor preço por item, em razão da necessidade imediata de fornecimento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Da exigência da amostra:

7.1.1. Na presente contratação não será necessária a exigência da amostra;

7.2. Da sustentabilidade:

7.2.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

7.2.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.3. Das embalagens:

7.3.1. As embalagens deverão conter informações referentes aos produtos como: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, Procedência, Número do lote, Prazo de validade e Número de registro, no que couber.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições, prazo e local de entrega:

8.1.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da Nota de Empenho, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h45min.

8.1.2. Não serão recebidos itens com especificações divergentes das descritas na Nota de Empenho, bem como não serão aceitos itens com validades além dos limites estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1.3. Os itens que não forem aceitos deverão ser substituídos, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de multa;

8.1.4. Sem prejuízo dos prazos de entrega, qualquer excepcionalidade ou condição especial do item ou da entrega deverá ser informada por escrito à **CONTRATADA** para possibilitar a análise e autorização prévia;

8.1.5. Havendo indisponibilidade da marca ou modelo de determinado item no mercado, em razão de descontinuidade de fabricação, a contratada deverá solicitar fundamentadamente a substituição por produto com, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do item contratado;

8.1.6. No ato da entrega deverá ser apresentado a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos moldes da legislação vigente, devendo, ainda, constar obrigatoriamente as seguintes informações:

8.1.6.1. O número da Nota de Empenho (NE) a qual a entrega se refere e a descrição do material, unidades de medida, quantidade e preço, em conformidade com a Nota de Empenho (NE) correspondente;

8.1.7. O fornecedor ou a transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para descarregar as mercadorias.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8.1.8. A **CONTRATADA** deverá submeter justificadamente à prévia autorização da **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração no fornecimento que implique em modificação e/ou complementação do objeto contratado sem que haja majoração de preços ofertados durante o certame bem como que implique na diminuição da qualidade e quantidade originariamente estipuladas pela Administração. Todo e eventual custo com este procedimento estará a cargo da **CONTRATADA**;

8.1.9. A futura **CONTRATADA** deverá disponibilizar para os seus funcionários todo material, equipamento, ferramenta e/ou utensílios para fornecimento dos materiais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

9.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

9.6. A **CONTRATADA** deve fornecer a arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

9.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

9.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

9.12. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis;

9.13. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.14. A **CONTRATADA** deve zelar pela conservação do material oferecido

9.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuênciia da **CONTRATANTE**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

10.3. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto deste Termo de Referência será entregue;

10.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

10.5. Fornecer as informações necessárias e adequadas para cumprimento das obrigações contratuais;

10.6. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

10.7. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;

10.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento;

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, estipulações do edital, seus anexos e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Quando couber, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designado(s) pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

12.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

12.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

12.4. Tendo em vista a natureza emergencial da contratação, o contrato deverá prever mecanismos céleres de substituição de itens rejeitados, visando à continuidade do serviço ou atendimento da demanda urgente.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada das respectivas pesquisas de mercado, memórias de cálculo e documentos de suporte, encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram o presente processo de contratação.

14. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, certidões negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento compatível, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;

14.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela **CONTRATANTE** para o recebimento do objeto;

14.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto;

14.4. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, à prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º. 1, da lei n 2.476, de 09 de julho de 2019;

14.5. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

15. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.2. Forma de fornecimento:

15.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

16.2. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Serão aplicadas, em conjunto ou separadamente, as sanções administrativas nos casos previstos no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e, no que couber, na Lei Municipal n.º 2.954/2022, sendo submetidas à análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

19.2. O eventual valor contratado será fixo e irreajustável;

19.3. Eventuais alterações contratuais, quanto ao valor contratado, reger-se-ão pela disciplina da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

19.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 10 de abril de 2024.

MARIA AUXILIADORA C. DE AQUINO

Gerência de Compras/FDT

GRAZIELLE BRAZ SILVA

Técnica Municipal Administrativa/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

21. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

21.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 10 de abril de 2024.

EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso “Dr. Thomas”



DF FERREIRA
COMERCIAL

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DA COSTA, Nº01 – AGUAS CLARAS – NOVO ALEIXO – MANAUS / AMAZONAS

FONE: (92) 3236-7856 / 99115-7858 / 98803-6690 - EMAIL: dferreiracomercial10@gmail.com

CNPJ: 31.480.463/0001-21 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.404.215-1

A

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS - FDT

DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 31.480.463/0001-21 - INSC ESTADUAL: 05.404.215-1

OPTANTE PELO SIMPLES (SIM)

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DA COSTA, Nº01 – AGUAS CLARAS – NOVO ALEIXO - CEP: 69.058-588 – MANAUS

FONE/ FAX: (92) 3236-7856

E-MAIL: dferreiracomercial10@gmail.com

BANCO NUBANK

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 13794936-3

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	500	COPO BRAS	8,80	4.400,00
2	ID-504966 – COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades	EMBALAGEM	2.500	STRAW PLAST	4,80	12.000,00
3	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMBALAGEM	2.200	TOTAL PLAST	9,80	21.560,00
4	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	EMBALAGEM	550	TOTAL PLAST	23,80	13.090,00



5	ID-506111 – GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades	EMBA LAGEM	1.500	PETALAS	6,30	9.450,00
6	ID-506120 – PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	EMBA LAGEM	100	COPO BRAS	3,00	300,00
7	ID-511308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo. Material(is): polietileno de alta densidade. Espessura: 0,007mm. Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L). Capacidade: para 30kg. Característica(s) Adicional(is): transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMBA LAGEM	150	BICUDO	75,00	11.250,00
8	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	ROLO	45	LUSA FILM	50,00	2.250,00
9	ID-514195 – POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e microondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMBA LAGEM	2.500	COPO BRAS	17,00	42.500,00
10	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMBA LAGEM	700	FORMA PACK	40,00	28.000,00
VALOR TOTAL		144.800,00				
POR EXENSO		CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.				

A EMPRESA DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, DECLARA QUE:



- 1) nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- 2) não poderá alterar marca e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora, de entregar os produtos constantes neste Edital. A não observância levará a Licitante a sofrer as penalidades cabíveis;
- 3) os produtos por ela oferecidos dispõem de prazo de validade, data de fabricação e comprovada qualidade, comprometendo-se a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital;
- 4) validade mínima da Proposta: **90 (noventa) dias** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão de Licitação da FDT. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I;
- 5) Deve ser indicado marca, modelo (se houver), preços unitário e total do item com valor global do item em moeda nacional, indicado em algarismo e por extenso. Havendo divergência entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os valores por extenso;
- 6) O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação;
- 7) Não será aceita oferta com especificação que não se enquadre na indicada no Anexo I;
- 8) Serão desclassificadas as propostas de preços que apenas declarem que as especificações técnicas “estão de acordo com o Edital ou de acordo com Anexo I do Edital”.

RENILTON
ANTÔNIO
AGUIAR FERREIRA

Assinado de forma
digital por
RENILTON ANTÔNIO
AGUIAR FERREIRA

Renilton Antônio Aguiar Ferreira
CPF: 651.404.432-87 e RG: 3309436 – SSP/PA
Representante legal

Manaus, 09 de Abril de 2025.



MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 AV: FABIO LUCENA, 1023, CONJ 31 DE MARÇO - JAPIIM II
 CNPJ : 00.368.488/0001-04 I.E. : 04.131.491-3
 FONE / FAX: 3234-4809 / 3234-0918
 CEP : 69.076-800
 MANAUS - AMAZONAS
 email: fabinho_mc@hotmail.com / vendas3@mccomercio.net



BANCO BRADESCO
 AG 2164-4
 C/C: 28336-3

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL	EXTENSO UNIT	EXTENSO TOTAL
1	ID-504949 – COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	Copobrás	EMB	500	8,50	R\$ 4.250,00	oito reais e cinquenta centavos	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
2	ID-504966 – COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	Prafesta	EMB	2.500	6,50	R\$ 16.250,00	seis reais e cinquenta centavos	dezesseis mil duzentos e cinquenta reais
3	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	Copobrás	EMB	2.200	10,90	R\$ 23.980,00	dez reais e noventa centavos	vinte e três mil, novecentos e oitenta reais
4	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	Copobrás	EMB	550	27,00	R\$ 14.850,00	vinte e sete reais	quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais
5	ID-506111 – GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	Jakspel	EMB	1500	5,90	R\$ 8.850,00	cinco reais e noventa centavos	oito mil e oitocentos e cinquenta reais
6	ID-506120 – PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	Copobrás	EMB	100	5,15	R\$ 515,00	cinco reais e quinze centavos	quinhentos e quinze reais
7	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	Akiplast	PCT	150	63,40	R\$ 9.510,00	sessenta e três reais e quarenta centavos	nove mil, quinhentos e dez reais



8	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Translucidez: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Embalamais	PCT	45	65,00	R\$ 2.925,00	sessenta e cinco reais	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
9	ID-514195 - POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	Copobras	PCT	2.500	21,00	R\$ 52.500,00	vinte e um reais	cinquenta e dois mil, quinhentos reais
10	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	Embalamais	PCT	700	45,50	R\$ 31.850,00	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais
R\$ 165.480,00								

A empresa MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1. DECLARAR que nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
2. DECLARAR que não poderá alterar marca e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora, de entregar os produtos constantes neste Edital. A não observância levará a Licitante a sofrer as penalidades cabíveis;
3. DECLARAR que os produtos por ela oferecidos dispõem de prazo de validade, data de fabricação e comprovada qualidade, comprometendo-se a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital;
4. DECLARAR validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão de Licitação da FDT. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I;

Manaus, 04 de abril de 2025

MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

.....
Vater Valente da Cruz
RG 82.169 SSP-AM
CPF 201.946.682-15
Sócio-Proprietário



RE COMÉRCIO E SERVIÇOS

R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 19.451.250/0001-76 I.E. nº 05.348.007-4

Rua 05 de Fevereiro, nº 15 - bairro: Betânia

Fone/Fax: (092) 3232-0191 E-mail: rmatos.cia@outlook.com

CEP: 69.073-300 Manaus - Amazonas

A: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Ref.: Proposta de Preços

Att.: Gerência de Compras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	500	Emb.	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL , Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades, marca: Copobras.	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
02	2.500	Emb.	ID-504966 - COLHER , Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades, marca: Strawplast.	R\$ 4,76	R\$ 11.900,00
03	2.200	Emb.	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL , Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades, marca: Copobras.	R\$ 9,78	R\$ 21.516,00
04	550	Emb.	ID-505260 - TAMPA , Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades, marca: Strawplast.	R\$ 23,60	R\$ 12.980,00
05	1.500	Emb.	ID-506111 - GUARDANAPO , Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades, marca: Suzano.	R\$ 6,19	R\$ 9.285,00
06	100	Emb.	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL , Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, marca: Copobras.	R\$ 2,96	R\$ 296,00
07	150	Emb.	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades, marca: Forteplas.	R\$ 74,90	R\$ 11.235,00
08	45	Rolo	ID-513176 - FILME , Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, marca: Fortplast.	R\$ 49,85	R\$ 2.243,25
09	2.500	Emb.	ID-514195 - POTE , Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades, marca: Cristalcopo.	R\$ 16,88	R\$ 42.200,00



R E COMÉRCIO E SERVIÇOS

R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 19.451.250/0001-76 I.E. nº 05.348.007-4

Rua 05 de Fevereiro, nº 15 - bairro: Betânia

Fone/Fax: (092) 3232-0191 E-mail: rmatos.cia@outlook.com

CEP: 69.073-300 Manaus - Amazonas

A: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Ref.: Proposta de Preços

Att.: Gerência de Compras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
10	700	Emb.	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades, marca: Wida.	R\$ 39,91	R\$ 27.937,00
Valor Global da Proposta = R\$ 143.967,25					
<i>Extenso: cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos.</i>					

Prazo de Execução: Conforme Cronograma

Banco Bradesco

Condições de Pagamento: Conforme Empenho;

Agência: 3702-8

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

C/C: 0010737-9

Manaus-AM, 02 de abril de 2025.

Atenciosamente,

CNPJ: 19.451.250/0001-76

R. MATOS OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

Rua 05 de Fevereiro , nº 15

Bairro: Betânia Manaus

INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.348.007-4


R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
 R. E Comércio e Serviços
 Roguel M. de Oliveira
 Sócia - Administradora





T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.666.710/0001-71 Rua das Flores, nº
142 - Aparecida - CEP: 69010-380 Fone: (92)
99160-8369 - Manaus-AM E-mail:
pintocelso60@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS: 019/2024

A: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Ref.: Proposta de Preços

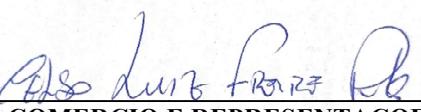
Para: Gerência de Compras

Contato: (092) 99160-8369

Nesta,

Manaus, 09 de abril de 2025.

ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	500	EMB	ID-504949 – COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	COPOBRAS	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
2	2.500	EMB	ID-504966 – COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	ALEGRIA	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00
3	2.200	EMB	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	COPOBRAS	R\$ 9,60	R\$ 21.120,00
4	550	EMB	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	COPOBRAS	R\$ 23,45	R\$ 12.897,50
5	1.500	EMB	ID-506111 – GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	PÉTALA	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
6	100	EMB	ID-506120 – PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	UNIPLAST	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	150	EMB	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	SIRIA	R\$ 74,50	R\$ 11.175,00
8	45	ROLO	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DESPAR	R\$ 48,90	R\$ 2.200,50
9	2.050	EMB	ID-514195 – POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	PRAFESTA	R\$ 15,85	R\$ 32.492,50
10	700	EMB	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	COPOBRAS	R\$ 38,90	R\$ 27.230,00


**T C COMERCIO E REPRESENTACOES
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: 11.666.710/0001-71

**T C COMERCIO E
REPRESENTACOES
DE PRODUTOS
ALIMENT:**
11666710000171

Assinado digitalmente por T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENT:11666710000171
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=39342649000126, OU=AC SingularID Multipla, CN=T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENT:11666710000171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.09 16:45:30-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº018/2025 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS - GC/DPO/FDT

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.008905

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 19.451.250/0001-76			MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.368.488/0001-04			D'FERREIRA COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA CNPJ: 31.480.463/000121			T C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 11.666.710/0001-71		
				MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	500	COPOBRAS	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00	COPOBRAS	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00	COPOBRAS	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	COPOBRAS	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
2	ID-504966 - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(es): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	2.500	STRAWPLAST	R\$ 4,76	R\$ 11.900,00	PRAFESTA	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00	STRAWPLAST	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00	ALEGRIA	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00
3	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	2.200	COPOBRAS	R\$ 9,78	R\$ 21.516,00	COPOBRAS	R\$ 10,90	R\$ 23.980,00	TOTALPLAST	R\$ 9,80	R\$ 21.560,00	COPOBRAS	R\$ 9,60	R\$ 21.120,00
4	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	EMB	550	STRAWPLAST	R\$ 23,60	R\$ 12.980,00	COPOBRAS	R\$ 27,00	R\$ 14.850,00	TOTALPLAST	R\$ 23,80	R\$ 13.090,00	COPOBRAS	R\$ 23,45	R\$ 12.897,50
5	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(es): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	1.500	SUZANO	R\$ 6,19	R\$ 9.285,00	JASKSPEL	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00	PETALAS	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	PÉTALA	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
6	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	EMB	100	COPOBRAS	R\$ 2,96	R\$ 296,00	COPOBRAS	R\$ 5,15	R\$ 515,00	COPOBRAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00	UNIPLAST	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(es): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	150	FORTEPLAS	R\$ 74,90	R\$ 11.235,00	AKIPLAST	R\$ 63,40	R\$ 9.510,00	BICUDO	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	SIRIA	R\$ 74,50	R\$ 11.175,00
8	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Translucidez: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	ROLO	45	FORTPLAST	R\$ 49,85	R\$ 2.243,25	EMBALAMAIIS	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00	LUSAFILM	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00	DESPAR	R\$ 48,90	R\$ 2.200,50
9	ID-514195 - POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	2.500	CRISTALCOPE	R\$ 16,88	R\$ 42.200,00	COPOBRAS	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00	COPOBRAS	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00	PRAFESTA	R\$ 15,85	R\$ 39.625,00
10	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	700	WIDA	R\$ 39,91	R\$ 27.937,00	EMBALAMAIIS	R\$ 45,50	R\$ 31.850,00	FORMAPACK	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00	COPOBRAS	R\$ 38,90	R\$ 27.230,00
TOTAL						R\$ 143.967,25			R\$ 165.480,00			R\$ 144.800,00			R\$ 139.513,00

Empresas consultadas: R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA, MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, D'FERREIRA COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA e T C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA É DA EMPRESA T C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

ANTÔNIO VICTOR DA COSTA SANTANA
Técnico Administrativo/FDT

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTÔNIO VICTOR DA COSTA SANTANA EM 10/04/2025 14:03:07
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/04/2025 14:00:00

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9456B460



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: T C COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 11.666.710/0001-71

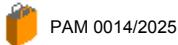
PROCESSO: 2025.27000.27022.0.008905

ITEM	DESCRICOES DOS ITENS	VALORES DOS ITENS					EXERCÍCIO DE 2025									
		UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-504949 – COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	COPOBRA	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00	125	R\$ 1.050,00	125	R\$ 1.050,00	125	R\$ 1.050,00	500	R\$ 4.200,00		
2	ID-504966 – COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(es): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	ALEGRIA	2.500	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00	625	R\$ 2.906,25	625	R\$ 2.906,25	625	R\$ 2.906,25	2.500	R\$ 11.625,00		
3	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	COPOBRA	2.200	R\$ 9,60	R\$ 21.120,00	550	R\$ 5.280,00	550	R\$ 5.280,00	550	R\$ 5.280,00	2.200	R\$ 21.120,00		
4	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embal. com 100 unid.	EMB	COPOBRA	550	R\$ 23,45	R\$ 12.897,50	138	R\$ 3.236,10	136	R\$ 3.189,20	138	R\$ 3.236,10	138	R\$ 3.236,10	550	R\$ 12.897,50
5	ID-506111 – GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(es): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	PÉTALA	1.500	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00	375	R\$ 2.287,50	375	R\$ 2.287,50	375	R\$ 2.287,50	1.500	R\$ 9.150,00		
6	ID-506120 – PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	EMB	UNIPLAST	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	25	R\$ 72,50	25	R\$ 72,50	25	R\$ 72,50	100	R\$ 290,00		
7	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(es): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	SIRIA	150	R\$ 74,50	R\$ 11.175,00	38	R\$ 2.831,00	36	R\$ 2.682,00	38	R\$ 2.831,00	150	R\$ 11.175,00		
8	ID-513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão: 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	ROLO	DESPAR	45	R\$ 48,90	R\$ 2.200,50	11	R\$ 537,90	11	R\$ 537,90	12	R\$ 586,80	45	R\$ 2.200,50		
9	ID-514195 – POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	PRAFESTA	2.500	R\$ 15,85	R\$ 39.625,00	625	R\$ 9.906,25	625	R\$ 9.906,25	625	R\$ 9.906,25	2.500	R\$ 39.625,00		
10	ID-514231 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	COPOBRA	700	R\$ 38,90	R\$ 27.230,00	175	R\$ 6.807,50	175	R\$ 6.807,50	175	R\$ 6.807,50	700	R\$ 27.230,00		
TOTAL						R\$ 139.513,00		R\$ 34.915,00		R\$ 34.719,10		R\$ 34.963,90		R\$ 34.915,00		R\$ 139.513,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 16/07/2025 13:31:07

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 515111CA





► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0014/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 24/04/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas'' - FDT

Valor Total Previsto em Real: 59282,50

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 59282,50

Nota de Dotação: 2025ND00340

Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 054 MATERIAL DE COPA E COZINHA + - 001 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 504949) COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha	8,40	500 embalagem
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 505256) COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha	9,60	2200 embalagem
<input type="checkbox"/> 3 - (ID - 504966) COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha	4,65	2500 embalagem
<input type="checkbox"/> 4 - (ID - 506111) GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha	6,10	1500 embalagem
<input type="checkbox"/> 5 - (ID - 506120) PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha	2,90	100 embalagem
<input type="checkbox"/> 6 - (ID - 505260) TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha	23,45	550 embalagem

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





PAM 0014/2025



PAM 0015/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0015/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 24/04/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas'' - FDT

Valor Total Previsto em Real: 13375,50

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 13375,50

Nota de Dotação: 2025ND00340

Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 050 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - 006 SACOS E INVÓLUCROS

Descrição do Item

1 - (**ID - 511308**) SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.

Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem

Valor Unitário

74,50

Quantidade

150 embalagem

2 - (**ID - 513176**) FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar



 PAM 0014/2025  PAM 0015/2025  PAM 0016/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0016/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 24/04/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas'' - FDT

Valor Total Previsto em Real: 39625,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 39625,00

Nota de Dotação: 2025ND00340

Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 050 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - 004 POTES

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 514195) POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	15,85	2500 embalagem

Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.
Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0017/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 24/04/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas'' - FDT

Valor Total Previsto em Real: 27230,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 27230,00

Nota de Dotação: 2025ND00340

Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 050 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - 003 CONTENTORES ESPECIAIS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 514231) MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem	38,90	700 embalagem

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220008905/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

“Doutor Thomas” - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
“Doutor Thomas” - FDT

Data de Criação: 24/04/2025 10:58:33

Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PAM

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - COMPRA EMERGENCIAL.

Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0014/2025

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 504949) COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.	504949	8,4000	500,0000 embalagem	4.200,0000
2 - (ID - 505256) COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 unidades.	505256	9,6000	2.200,0000 embalagem	21.120,0000
3 - (ID - 504966) COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.	504966	4,6500	2.500,0000 embalagem	11.625,0000
4 - (ID - 506111) GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.	506111	6,1000	1.500,0000 embalagem	9.150,0000
5 - (ID - 506120) PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 10 unidades.	506120	2,9000	100,0000 embalagem	290,0000
6 - (ID - 505260) TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.	505260	23,4500	550,0000 embalagem	12.897,5000

Valor Total: R\$ 59.282,5000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903021 - Material De Copo E Cozinha, 33903021 - Material De Copo E Cozinha,



Requisição - PAM 0015/2025

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 511308) SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.	511308	74,5000	150,0000 embalagem	11.175,0000
2 - (ID - 513176) FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Translucidez: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo c/ 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	513176	48,9000	45,0000 rolo	2.200,5000

Valor Total: R\$ 13.375,5000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem, 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,



Requisição - PAM 0016/2025

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 514195) POTE, Tipo: descartável, c/ tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 unidades.	514195	15,8500	2.500,0000 embalagem	39.625,0000

Valor Total: R\$ 39.625,0000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,



Requisição - PAM 0017/2025

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
(ID - 514231) MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Ieração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): c/ tampa, Unidade de	514231	38,9000	700,0000 embalagem	27.230,0000



Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.

Valor Total: R\$ 27.230,0000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

 Retornar  Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220008905/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 24/04/2025 10:58:33

Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PAM

Status: Liberado

Valor Total: 139.513,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - COMPRA EMERGENCIAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0014/2025

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-504949) COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.	504949	8,4000	500,0000 embalagem	4.200,0000

Elementos de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha, 2 - (ID-505256) COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 unidades.

Elementos de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha, 3 - (ID-504966) COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.

Elementos de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha, 4 - (ID-506111) GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.

Elementos de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha, 5 - (ID-506120) PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 10 unidades.

Elementos de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha, 6 - (ID-505260) TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.

Elementos de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha, Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.



Requisição - PAM 0015/2025

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-511308) SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.	511308	74,5000	150,0000 embalagem	11.175,0000

Elementos de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem, 2 - (ID-513176) FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo c/ 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem, Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.



Requisição - PAM 0016/2025

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-514195) POTE, Tipo: descartável, c/ tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 unidades.	514195	15,8500	2.500,0000 embalagem	39.625,0000

Elementos de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,



Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.



Requisição - PAM 0017/2025

Item

1 - (ID-514231) MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): c/ tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.

Código

Vi. Previsto

Quantidade

Vi. Total

514231

38,9000

700,0000 embalagem

27.230,0000

Elementos de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 007/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - COMPRA EMERGENCIAL. (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [25/04/2025] [11:14:16]

Legenda :	Coluna Melhor:	● Melhor Proposta no momento	● Proposta não é a melhor no momento
Sorteio:	●	Participante vencedor no sorteio	
Vencedor:	●	Proponente Vencedor	

Item 1 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ●	500 embalagem / 500 embalagem	8,4000	4.200,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 2 - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser d Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ●	2500 embalagem / 2500 embalagem	4,6500	11.625,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 3 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ●	2200 embalagem / 2200 embalagem	9,6000	21.120,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 4 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ●	550 embalagem / 550 embalagem	23,4500	12.897,50	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 5 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dime Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ●	1500 embalagem / 1500 embalagem	6,1000	9.150,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 6 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							



REPRESENTACOES

<input type="checkbox"/> DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 	100 embalagem / 100 embalagem	2,9000	290,00		1,0000	---- / ----	0,5000
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------	--------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------	--------	-------------	--------

Item 7 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 	150 embalagem / 150 embalagem	74,5000	11.175,00		1,0000	---- / ----	0,5000

Item 8 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afim Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 	45 rolo / 45 rolo	48,9000	2.200,50		1,0000	---- / ----	0,5000

Item 9 - POTE, Tipo: descartável, c/ tampa, Aplicação: para acondicionamento de Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 	2500 embalagem / 2500 embalagem	15,8500	39.625,00		1,0000	---- / ----	0,5000

Item 10 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
4 - T C COMERCIO E							
<input type="checkbox"/> REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 	700 embalagem / 700 embalagem	38,9000	27.230,00		1,0000	---- / ----	0,5000



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 25/04/2025***Local:** Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**Unidade compradora:** 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 25/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 15798622000184-1-000007/2025**Fonte:** Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - COMPRA EMERGENCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 139.513,00	R\$ 139.513,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------



1	COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	500	R\$ 8,40
2	COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(es): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	2500	R\$ 4,65
3	COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	2200	R\$ 9,60
4	TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	550	R\$ 23,45
5	GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(es): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	1500	R\$ 6,10

Exibir:

1-5 de 10 itens

Página:

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

PROCESSO SIGED N° 2025.27000.27022.0.008905

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – COMPRA EMERGENCIAL.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEI 14.133/2021.**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E T C
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
ALIMENT.**

PARECER N° 067- 008905/2025 - PROJUR/FDT

I - RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de materiais descartáveis, para atender às demandas deste setor na distribuição das refeições diárias aos 160 (cento e sessenta) idosos residentes onde é imprescindível o uso de materiais descartáveis como: pratos e marmitex, sacos plásticos, talheres, copos, guardanapos e papéis alumínios e outros, no valor global de R\$ 139.513,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais).

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 048/2025-GN/FDT, solicitando a autorização para aquisição, *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 029/2025, *fls. 03/08*; Estudo Técnico Preliminar nº. 015/2025, *fls. 10/16*; Mapa de Risco nº 014/2025, *fls. 17/20*; Termo de Referência nº 017/2025, *fls. 21/32*; Proposta de Preço, *fls. 43/50*; Mapa Comparativo de Preços, *fls. 55*; Cronograma de entrega, *fls. 56*; Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, *fls. 57*; Nota de Dotação nº. 2025ND00340, *fls. 58*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 59/75*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 76/98*; Certidões e validações, *fls. 104/113*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 102/103*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passo a opinar.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

II - LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não adentrando no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Com efeito, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negrito)

(...) [negrito nosso]

Por sua vez, pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, cabe à PROJUR, por meio de seus Procuradores Fundacionais, representar judicial e administrativamente a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, deve prestar orientação técnico-jurídica sempre que necessário à administração.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

No mesmo sentido, o Decreto nº 2.584/2013, que estabeleceu o Regimento Interno da FDT, registra que a PROJUR é um órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Logo, o exame da Procuradoria Jurídica restringir-se-á tão-somente à matéria estritamente jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos até a presente data, não avançando em questões de mérito, de conveniência e oportunidade dos atos praticados ou de ordem técnico-administrativa sobre o tema trazido a apreciação, considerando a delimitação legal de competência institucional deste Órgão.

III – FUNDAMENTAÇÃO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, inciso VIII, a dispensa de licitação é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Quanto à ocorrência da hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, a lei autoriza a dispensa no período necessário para a realização do processo licitatório, senão vejamos:





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Aquisição de Materiais Descartáveis, através de compra emergencial, baseada no inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os materiais descartáveis são utilizados nas distribuições das refeições diárias dos 160 (cento e sessenta) idosos institucionalizados, onde são servidas seis (6) refeições diariamente como: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.

3.2. O uso de materiais descartáveis garante a higiene, a segurança alimentar e a praticidade no processo de alimentação, evitando o risco de contaminação e dispensando processos complexos de esterilização ou lavagem. Dessa forma, é imprescindível o uso de materiais descartáveis, como pratos, sacos plásticos, talheres, copos e bandejas, guardanapos e papéis alumínio nas atividades diárias desta instituição.

3.3. Justifica-se esta compra devido à emergência da aquisição e o risco de desabastecimento dos materiais dentro da Instituição.

Conforme se depreende da justificativa da área demandante, a etapa do planejamento foi cumprida de forma tempestiva, tendo sido o processo com a aquisição pretendida encaminhado para a Comissão de Licitação, para abertura de Pregão Eletrônico.

Ocorre que, a Comissão de Licitação atualmente está impossibilitada de dar prosseguimento à abertura de certames, pois pendente a publicação do decreto de compatibilização do seu funcionamento de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, consoante o que se extrai do processo SIGED 2024.27000.27009.0.0032346 (VOLUME 1), o que afasta a hipótese de desídia, ausência de planejamento, inobservância da legislação vigente ou até mesmo de uma emergência fabricada pela Administração, tendo a administração apresentado nos autos tal situação à fl. 115:

(ii) Pendência de publicação do Decreto de compatibilização da Comissão de Licitação:

Conforme se extrai do processo SIGED 2024.27000.27009.0.032346 (VOLUME 1), encontra-se pendente a publicação do decreto de compatibilização do funcionamento da Comissão de Licitação desta Fundação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Tal pendência afasta qualquer inferência de inobservância proposital da legislação vigente por parte desta Administração, demonstrando que estamos em processo de adequação às novas normas.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

Já no tocante à situação emergencial, a sua configuração resta clara, já que se trata de material descartável a ser fornecido durante as refeições das pessoas idosas institucionalizadas na ILPI mantida e administrada pela FDT.

Ao mais, alerta-se que o contrato emergencial é provisório e improrrogável por força da disposição do artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo ter o prazo máximo de até 1 (um) ano a contar data da emergência, ou seja, deve ser restrito ao prazo mínimo necessário para atendimento da situação de emergência, ou até que se conclua eventual licitação para o mesmo objeto. Dessa forma, inobstante se possa arguir seja possível contratar em prazo menor e prorrogar até o limite de um ano, recomenda-se, por cautela, face a redação literal, que o contrato seja firmado pelo prazo certo e estimado, considerando a inviabilidade de prorrogação.

IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o Parecer, s.m.o.

GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM MANAUS, 12 DE JUNHO DE 2025.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951 – Mat. 147.854-0C



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.27000.27022.0.008905.

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas - FDT

ASSUNTO: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/21, visando à aquisição de materiais descartáveis, através de compra emergencial para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”.

PARECER N.º 055/2025 – CML/PM

EMENTA: DIRETO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N.º 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DE COMpra EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”. LEGISLAÇÃO APlicável: LEI N.º 14.133, DE 2021.

I. A perfeita configuração da dispensa de licitação exige a comprovação da possibilidade concreta e efetiva de dano e a demonstração de que a contratação é o meio adequado para evitar sua ocorrência;

II. A contratação emergencial deve ocorrer em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação;

III. Na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização;

IV. Em determinadas situações, a falta da contratação emergencial pode ensejar responsabilização dos agentes administrativos por sua desídia;

V. Além da caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa, deve-se trazer elementos aos autos do processo que demonstrem a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados pelo mercado, em atenção aos incisos dispostos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Situação emergencial comprovada. Viabilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Senhor Presidente,

A Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas - FDT submete a esta Comissão Municipal de Licitação – CML/PM os autos do processo em epígrafe, para fins de análise e parecer acerca da possibilidade de contratação direta, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/21, visando a aquisição de materiais descartáveis, através de compra emergencial para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”.

Ao compulsar os autos, verifica-se, no que interessa a presença da documentação exigida em legislação, estando os autos instruídos até às fls. 126.

É o relatório, em síntese.



Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o escopo de assessorar a autoridade superior desta Comissão no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, de acordo com a documentação apresentada, indicando, se houver, possíveis riscos/ponderações do ponto de vista jurídico à correta efetivação da contratação e recomendar a adoção de providências. Não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

A Constituição Federal, objetivando preservar o interesse público quando da contratação do particular com a Administração Pública, seja direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu art. 37, XXI, é taxativa ao enunciar a licitação como princípio básico a ser observado pelo administrador público, não podendo prescindir dela, exceto nos casos previstos em lei, veja-se:

Art. 37 – (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, a própria Constituição Federal prevê exceções a essa regra. De modo que o fato de a Administração não precisar realizar licitação em certas hipóteses não significa que não exista um procedimento a ser seguido, pois a lei relativa às licitações e contratos administrativos estabelece medidas necessárias para garantir que os princípios da lei continuem sendo respeitados.

Neste sentido, a Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - expressa claramente a razão de ser do procedimento licitatório, *in verbis*:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Constata-se que a realização de prévia licitação conduz à melhor contratação, pois assegura à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa de seu interesse, observados os princípios constitucionais.



Carmen Silvia Lima de Arruda¹ assevera, com propriedade, que, para que haja a contratação direta por dispensa de licitação, devem ser observados os princípios constantes do art. 5º. da Lei n.º 14.133/2021: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, bem como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

É notório, que o exame dos autos restringe-se ao seu aspecto jurídico-formal, abstraídas, no entanto, aquelas de natureza técnica, as quais indubitavelmente fogem à competência da análise desta área jurídica, inclusive as de oportunidade, conveniência e de preço (econômica) na formalização do instrumento pretendido. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade consultante muniou-se de conhecimentos específicos imprescindíveis para suprir e adequar às necessidades da Administração, sem deixar de observar os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características e requisitos, tenham sido regularmente detalhadas pelo setor competente do órgão consultante, com base em parâmetros técnicos objetivos, com vistas a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel desta Assessoria exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

Cumpre esclarecer, ainda, que o controle prévio da legalidade das contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, conforme disposto no art. 53, §4º, da Lei n.º 14.133/2021, é matéria de competência do órgão de assessoramento jurídico da Administração, entendendo-se como tal a assessoria jurídica do órgão ou entidade demandante.

¹ ARRUDA, Carmen Silvia Lima de. Novas Hipóteses de Dispensa de Licitação da Lei 14.133/2021. in: Cunha Filho, Alexandre Jorge Carneiro da; Arruda, Carmen Silvia L. de; Piccelli, Roberto Ricomini (Coord.). Lei de Licitações e Contratos Comentada – volume II. São Paulo: Quartier Latin, 2022 p. 405.



Isto por que, nos termos do art. 2º, VI, do Decreto n.º 5.853, de 21 de março de 2024, publicado no DOM de 21 de março de 2024, Edição 5790, Página 6, que alterou o Decreto Municipal n.º 5.045, de 29 de março de 2021, **compete à Comissão Municipal de Licitação, dentre outros, o controle de processos para fins informativos e elaboração de minuta de portaria de dispensa ou de inexigibilidade de licitação**, ressalvados os casos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e as contratações com concessionárias, permissionárias ou autorizadas pelo Poder Público para prestação de serviço de fornecimentos de energia elétrica ou abastecimento de água, que prescindem de audiência prévia da Comissão Municipal de Licitação – CML.

Art. 1º. O Decreto nº 5.045, de 29 de março de 2021, passa viger com as seguintes alterações:

VI - o controle de processos para fins informativos e elaboração de minuta de portaria de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, ressalvados os casos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e as contratações com concessionárias, permissionárias ou autorizadas pelo Poder Público para prestação de serviço de fornecimentos de energia elétrica ou abastecimento de água, que prescindem de audiência prévia da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Finalmente, é dever desta Comissão Municipal de Licitação salientar que determinadas observações que porventura apareçam - questões relacionadas aos aspectos legais - no curso do processo em exame, serão apontadas para fins de correção, cujo prosseguimento do feito sem a observância dessas condicionantes será de responsabilidade exclusiva do Órgão Interessado.

Dito isto, passa-se ao exame da matéria.

No caso em tela, a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas - FDT visa a aquisição de materiais descartáveis, por meio de dispensa de licitação, de forma emergencial, para atender as suas", com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



Oportuno registrar que se considera como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.

É de se ter em mente que a contratação direta, com base no inc. VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 visa efetivamente afastar os efeitos das emergências e não suas causas. Portanto, a possível causa da emergência deve ser apurada para que se verifique se foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipóteses ensejadoras da responsabilização do agente que deu causa.

O juízo de razoabilidade do instituto da contratação direta por emergência explicita uma congruência lógica entre a situação fática e a providência administrativa para saná-la.

Além disso, em atenção à proporcionalidade, não se pode supor que o Poder Público coloque em risco a vida, a saúde, a integridade de pessoas, o patrimônio público, entre outros interesses tutelados pelo Estado, em favor do princípio licitatório. O administrado não pode ser sacrificado em prol de um procedimento, o qual visa tão-somente à isonomia e à economicidade na satisfação das demandas administrativas.

Aliás, tal ponderação de interesses o próprio Legislador já a efetuou, tendo em vista que o dispositivo do inc. VIII do art. 75 da Nova Lei de Licitações não excepciona a circunstância da emergência decorrente de desídia ou de falta de planejamento.

É imprescindível destacar que eventual desídia ou inércia do agente público, falta de planejamento, má gestão e outras situações semelhantes não configuram razões plausíveis para a formalização de contratações emergenciais.

Acerca do tema, vale citar o posicionamento do doutrinador Marçal Justen Filho:

"A questão apresenta relevância especialmente no tocante à comumente denominada "emergência fabricada", em que a Administração deixa de tomar tempestivamente as providências necessárias à realização da licitação previsível. Assim, atinge-se o termo final de um contrato sem que a licitação necessária à nova contratação tenha sido realizada. Isso coloca a Administração diante do dilema de fazer a licitação (e cessar o atendimento a necessidades impostergáveis) ou promover a contratação direta (sob invocação da emergência, que foi provocada pela ausência de licitação tempestiva)".

E, continua:

"(...) a desídia administrativa não poderá redundar na concretização de



danos irreparáveis aos valores buscados pelo Estado, mas se resolverá por outra via.

Comprovando-se que, mediante licitação formal e comum, a Administração teria obtido melhor resultado, o prejuízo sofrido deverá ser indenizado pelo agente que omitiu as providências necessárias. Ademais disso, deverá punir-se exemplarmente o agente público que omitiu o desencadeamento da licitação”.

Desta forma, a contratação direta emergencial é possível de ser concretizada, observada a urgência e respeitados os demais requisitos previstos elencados neste Parecer, sob pena de responsabilização pelos eventuais danos que a ausência da contratação emergencial possa causar.

Em suma, reitere-se, caracterizada a circunstância emergencial, independentemente de suas causas, verificada a adequação entre a contratação que se pretende levar a efeito, como medida saneadora da emergência, aplica-se o disposto no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo da eventual apuração da responsabilidade do agente público que lhe deu causa, total ou parcialmente.

No caso em exame, a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas - FDT justifica a emergência através das informações contidas no item 3 do Documento de Formalização de Demanda – DFD (fl. 4), no item 3 do Estudo Técnico Preliminar – ETP (fl. 11), assim como, no item 4 do Termo de Referência (fl. 24), que segue abaixo reproduzida:

4.1. Os materiais descartáveis são utilizados nas distribuições das refeições diárias dos 160 (cento e sessenta) idosos institucionalizados, onde são servidas seis (6) refeições diariamente como: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.

4.2. O uso de materiais descartáveis garante a higiene, a segurança alimentar e a praticidade no processo de alimentação, evitando o risco de contaminação e dispensando processos complexos de esterilização ou lavagem. Dessa forma, é imprescindível o uso de materiais descartáveis, como pratos, sacos plásticos, talheres, copos e bandejas, guardanapos e papéis alumínio nas atividades diárias desta instituição.

4.3. Justifica-se esta compra devido à emergência da aquisição e o risco de desabastecimento dos materiais dentro da Instituição.

4.4. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

Outrossim, em documento presente às fls. 115-116, a Pasta interessada informa a ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para dispensa de licitação, conforme trechos a seguir colacionados:

“(I) Ausência de regulamentação e indisponibilidade da funcionalidade “Dispensa Eletrônica”:

Cumpre registrar que o Decreto n.º 5525/2023, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal, não contempla, até a presente data, a regulamentação específica do procedimento de dispensa eletrônica. Adicionalmente, verifica-se a



indisponibilidade da funcionalidade "Dispensa Eletrônica" no Sistema Compras Manaus, plataforma oficial utilizada por esta Fundação para a realização de seus processos de aquisição.

(ii) Pendência de publicação do Decreto de compatibilização da Comissão de Licitação:

Conforme se extrai do processo SIGED 2024.27000.27009.0.032346 (VOLUME 1), encontra-se pendente a publicação do decreto de compatibilização do funcionamento da Comissão de Licitação desta Fundação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021. Tal pendência afasta qualquer inferência de inobservância proposital da legislação vigente por parte desta Administração, demonstrando que estamos em processo de adequação às novas normas.

(iii) Impossibilidade de utilização alternativa do Compras.gov.br:
A utilização alternativa do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - para fins de cumprimento do art. 75, §3º da NLLC, resta inviabilizada em decorrência da pendência de compatibilização da Comissão de Licitação desta Fundação com a nova legislação, conforme explicitado no item (ii) desta justificativa. A integração e o correto funcionamento em outra plataforma dependem da regularização da estrutura interna de acordo com a Lei n.º 14.133/2021.”

Dessa forma, a Pasta Interessada noticia a existência de processo licitatório n.º 2024.27000.27009.0.032346 perante sua Comissão de Licitação, a qual se encontra impossibilitada de dar prosseguimento à abertura de certames, pois pendente a publicação do decreto de compatibilização do seu funcionamento de acordo com a Lei n.º 14.133/2021.

Relembra-se, igualmente, que todas as informações prestadas em termos da justificativa, sejam as que motivam a contratação emergencial pretendida, sejam aquelas relativas ao valor obtido, bem como em relação ao quantitativo de serviços, são de responsabilidade do setor emissor das justificativas.

No que tange à duração da contratação direta emergencial, esta deverá perdurar apenas pelo tempo necessário à finalização do novo procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em comento. Da leitura do disposto no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, extrai-se que a dispensa de licitação deve ser realizada somente para atender às necessidades emergenciais, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada.

Nesse sentido, do Termo de Referência no item 3 (fl. 24), verifica-se que o contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Portanto, a duração da contratação encontra-se dentro do prazo legal.

Alerta-se à Fundação de Apoio ao idoso Doutor Thomas - FDT que, nos termos da Lei, os contratos decorrentes de emergência ou calamidade pública não podem ultrapassar o prazo máximo de um ano de vigência, vedada a prorrogação desses ajustes.



Em sendo assim, “é dispensável a licitação no caso de aquisição de materiais descartáveis, através de compra emergencial para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, desde que observados os artigos 75, VIII e 72 da Lei n.º 14.133/2021.

Na obra de Jacoby Fernandes², o jurista ensina que a emergência encontra-se caracterizada:

“A emergência é uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório” e é avalizada restritamente pelo órgão ou a entidade contratante, enquanto que a “situação de emergência” aproxima-se da calamidade pública, pois o seu reconhecimento se faz por ato administrativo formal, do qual participa o Chefe do Poder Executivo municipal, estadual ou distrital”.

Nesse diapasão, deve-se observar se a contratação ora pretendida atende aos requisitos delineados nos dispositivos legais e doutrinários acima explicitados.

Conforme sobredito, a justificativa apresentada pela Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas - FDT demonstra a necessidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

No mais, no que tange ao planejamento da contratação, é certo que as contratações da Administração Pública devem observar a fase preparatória que é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, previsto no inciso VII, do art. 12, a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. No mesmo sentido dispõe o art. 8º do Decreto Municipal 5.525/2023.

No presente caso, do item 4 do Estudo Técnico Preliminar – ETP n.º 015/2025 (fls. 11-12), a Pasta Interessada informa que demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 03/04/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 157, 158 e 159. Objetos resumidos: “MATERIAIS DESCARTÁVEIS”; Valor estimado: R\$ 201.788,80.

Destaca-se a designação da equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria n.º 0094/2024-DPO/FDT, publicada no DOM de 4/7/2024, Edição 5860, Página 57 (fl. 9).



Uma vez demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, é de suma importância destacar a necessidade do preenchimento dos demais requisitos formais da contratação direta, com o escopo de cumprir as determinações constantes no Estatuto das Licitações, principalmente as consignadas em seu art. 72, que lista os documentos necessários à instrução do processo de contratação direta (seja por dispensa de licitação, seja por inexigibilidade), a saber:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim:

No tocante ao preenchimento do requisito previsto no inciso I do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021, verifica-se abertura de processo administrativo eletrônico devidamente registrado, com solicitação elaborada pelo setor competente, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD n.º 029/2025 (fls.03-08), Estudo Técnico Preliminar - ETP n.º 015/2025 (fls. 10-16) e Termo de Referência – TR n.º 017/2025 (fls. 21-32).

No que diz respeito ao preenchimento do requisito **estimativa de despesa, constante do art. 72, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021**, é certo que esta deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, ou seja, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades de execução do objeto. Em assim sendo, verifica-se que a Pasta Interessada apresentou propostas comerciais válidas (fls. 43-50) e Mapa Comparativo de Preços n.º 018/2025 (fl. 55), demonstrando o balizamento dos preços e o preenchimento do requisito estabelecido por lei, conforme informado no item 13 do Termo de Referência (fl. 30).

Em cumprimento do disposto no **inciso III, do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021**, consta a elaboração de Parecer n.º 067- 008905/2025 - PROJUR/FDT



(fls. 117-121), que manifesta pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise do órgão demandante.

Com relação à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, requisito previsto no **inciso IV, do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021**, consta dos autos NDO n.º2025ND00340 (fl. 58), em que se verifica o Programa, a Fonte, a Natureza e despesa no valor de R\$ 139.513,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais), referente ao bloqueio orçamentário para os meses de abril à julho de 2025, **demonstrando a suficiência orçamentária para fazer frente ao ajuste**.

Já no que diz respeito à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias ao preenchimento do requisito previsto no **inciso V, do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021**, observa-se que a Fundação de Apoio ao idoso Doutor Thomas - FDT acostou aos autos as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada. Todavia, em razão do vencimento das certidões presentes às fls. 106 e 108 e objetivando o real cumprimento do texto legal e a melhor instrução processual, sugere-se à Pasta Interessada que providencie a juntada aos autos **de nova Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Falência, todas em validade, nos termos do art. 68, II, IV e art. 69, II, ambos da Lei n.º 14.133/2021**.

Outrossim, a documentação exigida nos artigos 66 a 69 da Lei n.º 14.133/2021 devem ser previamente apresentadas ao contratante, como forma de resguardar a Administração Pública da prática de eventuais ilegalidades.

No que diz respeito ao momento de apresentação dessa documentação, entende-se prudente que seja a partir do momento da contratação direta, em decorrência de interpretação analógica e extensiva do art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021, a saber:

Art. 92. (...)

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

Ressalte-se que as Certidões de Regularidade Fiscal bem como a Trabalhista devem estar válidas à época da publicação da portaria de Dispensa no DOM, pois é vedado à Administração Pública contratar com pessoa jurídica que esteja em situação fiscal irregular.

No que tange às **razões da escolha** da futura contratada, no que pese a Fundação tenha realizado pesquisa de mercado com fornecedores, esta Assessoria sugere que a Pasta Interessada promova a juntada de documento contendo a



demonstração clara e robusta da **razão da escolha da contratada**, de modo a cumprir a exigência do requisito contido no **inciso VI, do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021**.

Ademais, verifica-se que a Pasta Interessada apresentou o Mapa Comparativo de Preços n.º 018/2025 (fl. 55), com o intuito de demonstrar a proposta mais vantajosa à Administração. Todavia, em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021**, sugere-se à FDT a juntada de documento com a justificativa de preço.

Outrossim, observa-se no item 21 do Termo de Referência, à fl. 32, a autorização da autoridade competente para a referida contratação, em cumprimento ao requisito previsto no **inciso VIII, art. 72, da Lei n.º 14.133/2021**.

Consoante a legislação que rege a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente o **parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021** - que determina que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial - combinado com art. 52, § 2º, incisos I e II e § 4º, incisos I a III (conforme a origem do recurso) do Decreto Municipal n.º 5.525/23, a eficácia das contratações está condicionada a sua publicidade, que deverá ser realizada em conformidade com os arts. 54 e 94 (inciso II) e o § 2º, do art. 174, da Lei n.º 14.133/2021 e, especificamente em relação às contratações diretas, após a autorização da despesa pela autoridade competente, deverá o resultado ser registrado no SIGEC (Portal da Transparência) e PNCP e Diário Oficial (pertinente), como condição indispensável à eficácia dos atos praticados.

Deste modo, verifica-se que a Pasta Interessada procedeu à divulgação dos atos da presente contratação direta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme documento presente às fls. 100-101.

Ademais, cumpre registrar que, conquanto juridicamente a dispensa de licitação seja possível, o administrador, valendo-se da discricionariedade que lhe é conferida, no exercício de suas atribuições, deve decidir sobre a opção que irá melhor atender às necessidades do órgão, sendo responsável pela efetiva realização da contratação direta.

Em outra seara, considerando que a aquisição de descartáveis pela Fundação de Apoio ao idoso Doutor Thomas - FDT é costumeiramente necessária, recomenda-se seja incluída cláusula resolutiva no contrato decorrente da presente dispensa, a qual possibilite a extinção contratual antecipada caso haja novo contrato, oriundo de processo licitatório, firmado antes do término do prazo contratual dos presentes autos, sobretudo diante da informação contida no documento denominado JUSTIFICATIVA (fls. 115-116), que informa a tramitação do processo n.º 2024.27000.27009.0.032346, perante a Comissão de Licitação da referida Fundação.

Cumpre destacar, ainda, a orientação para que a Fundação de Apoio ao idoso Doutor Thomas – FDT verifique a disponibilidade de Ata de Registro de Preços



válida para a aquisição dos itens objeto da presente contratação, porquanto, sempre que possível, o Sistema de Registro de Preços deve ser adotado pelo gestor.

Por fim, convém mencionar que, compete privativamente à Procuradoria Geral do Município de Manaus, prestar consultoria e assessoramento jurídico em matéria relevante de alta indagação do Poder Executivo e da Administração Municipal em geral, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Ordinária n.º 1.015, de 14 de julho de 2006, recomendando-se o envio ao referido órgão, sempre que a matéria for relevante.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021**, e opina pela aprovação da Minuta de Portaria de Dispensa acostada à fl. 125 dos autos, com a orientação para que se substitua a palavra RATIFICO, por AUTORIZO, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

No mais, sugere-se que o presente processo seja encaminhado ao órgão de origem para as providencias cabíveis.

É o parecer. À superior consideração.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 23 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
GISELE DA S. DOS SANTOS MATIAS
 Assessora – CML/PM
 OAB/AM N.º 18.416

(assinado digitalmente)
MARIA CLARA SOUZA DE MORAES
 Assessora – CML/PM
 OAB/AM N.º 16.196

(assinado digitalmente)
TAYANA MARIA JAÑA P. DE SOUZA
 Assessora – CML/PM
 OAB/AM N.º 4.455



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.27000.27022.0.008905.

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas - FDT

ASSUNTO: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/21, visando à aquisição de materiais descartáveis, através de compra emergencial para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”.

D E S P A C H O

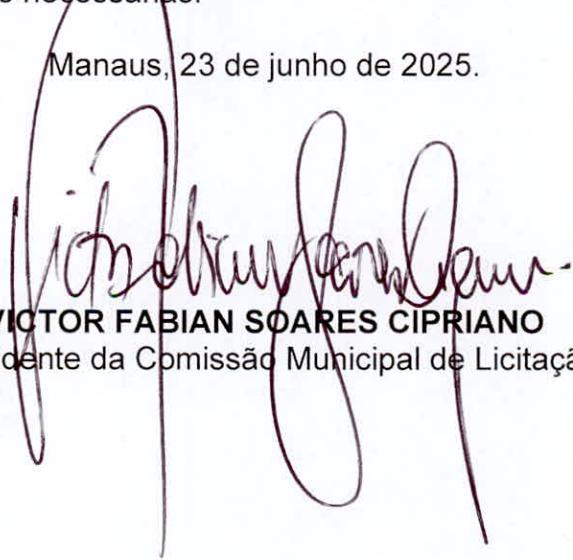
APROVO o Parecer n.º 055/2025 – CML/PM, elaborado pelas Assessoras desta CML, Dra. Dra. Gisele da Silva dos Santos Matias, Dra. Maria Clara Souza de Moraes e Dra. Tayana Maria Jaña P. de Souza, pelos seus argumentos.

Os pontos do parecer são orientações para a instrução processual realizada pelo órgão antes da contratação, uma vez que cabe a esta CML apenas aprovar a minuta da Portaria de contratação direta, conforme art. 2º, VI, do Decreto n.º 5.045, de 29/03/2021, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 5.853 de 21/03/2024.

Ainda quando for possível a contratação direta, a decisão e a responsabilidade por sua efetiva realização se inserem no âmbito da discricionariedade que é conferida ao Ordenador de Despesa, no exercício de suas atribuições, que deve atentar para a completa instrução processual antes de proceder à assinatura do termo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete para elaboração de ofício, com vistas ao envio dos mesmos ao Órgão de origem e, após, à Diretoria Executiva para adoção das providências necessárias.

Manaus, 23 de junho de 2025.



VÍCTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação





Endereço: Av. Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business,
Edifício Atlantic Tower - Chapada - CEP 69.050-010
Telefone: +55 (92) 98802-3847
Email: cml.se@manaus.am.gov.br

Ofício n.º 520-2025 – CML/PM.

Manaus, 23 de junho de 2025.

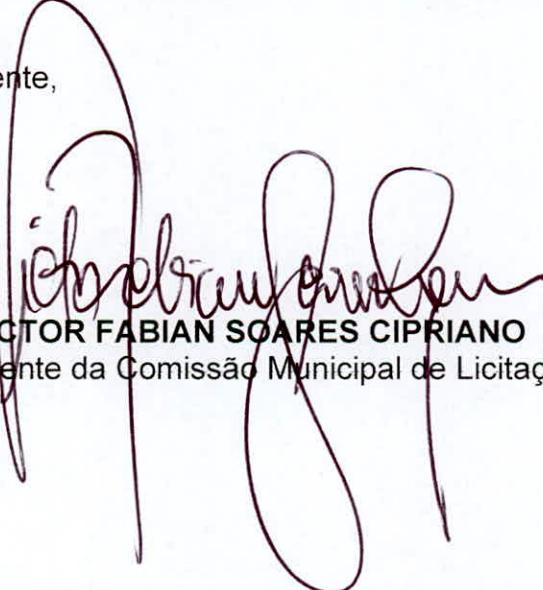
Ao Senhor
EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas
Manaus-AM.

Assunto: **Devolução de Processo.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, retorno os autos do processo n.º 2025.27000.27022.0.008905, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis, através de dispensa de licitação, de forma emergencial, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, com Manifestação nos termos do art. 2º, VI, do Decreto n.º 5.045, de 29/03/2021, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 5.853 de 21/03/2024, conforme Parecer n.º 055/2025 – CML/PM anexo aos autos.

Respeitosamente,


VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação



Manaus, quinta-feira, 10 de julho de 2025

coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2025.23000.23037.0.014492.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.06.2025 à 22.12.2025**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 1.702.000,00 (Um milhão, setecentos e dois mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 211/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 16/06/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.014492.

Manaus, 20 de junho de 2025.


JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Processo: 2025.27000.27022.0.008905 (SIGED).

Interessado: T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Assunto: Despacho de Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

DESPACHO

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 029/2025, referente à aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades da Fundação Dr. Thomas pela empresa T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº. 11.666.710/0001-71;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 067-008905/2025-PROJUR/FDT favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor R\$ 139.513,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e treze reais), da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os seus preços habitualmente praticados;

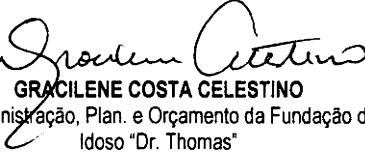
CONSIDERANDO que consta comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo nº. 2025.27000.27022.0.008905 (SIGED).

FICA DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial da empresa T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº. 11.666.710/0001-71, para aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades da Fundação Dr. Thomas, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, constante dos autos do PAD nº. 2025.27000.27022.0.008905 (SIGED), pelo valor global de R\$ 139.513,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e treze reais).

À consideração do Sr. Diretor-Presidente da Fundação de idoso "Dr. Thomas", para fins de ratificação.

Manaus, 03 de julho de 2025.

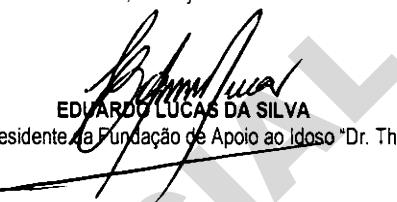

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação que trata o Processo nº. 2025.27000.27022.0.008905 (SIGED), no valor de **R\$ 139.513,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e treze reais)**.

Manaus, 03 de julho de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2025-CML/PM (Processo n. 2025.18000.19319.0.002337 – SEMED)

OBJETO Contratação de empresa especializada em Serviço de Manipulação de Alimentos, visando atender às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, as conveniadas e aos Programas Pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data e Horário: 15/07/2025 às 10h00 (horário de Brasília).

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 10 de julho de 2025.


JOÃO REBOÇAS CAVALCANTE NETO

Presidente da Subcomissão de Educação
da Comissão Municipal de Licitação – CML.

Publicações Diversas

AMAZON COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº. 232/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida do Torquato Tapajós, nº. 7.841, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°00'40,170"S e 60°01'59,580"W, Manaus-AM, com validade de 05 anos.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Número Documento 2025NE00377	Data Emissão 16/07/2025				
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2025.27000.27022.0.008905	NE Original				
Credor 11666710000171 - T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021				
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 3 - Global	Valor 25.325,50				
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI) Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem						
Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional		Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal				
Convênio:						
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220008905/2025						
Cronograma de Desembolso						
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00	Maio 0,00	Junho 0,00	0,00
Julho 12.737,25	Agosto 12.588,25	Setembro	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	0,00
Descrição dos Itens						

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
embalagem	511308	SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: SIRIA Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	74	74,5000	5.513,00

embalagem	514195	POTE, Tipo: descartável, com tampa, Aplicação: para acondicionamento de alimentos, Material(is): plástico, Capacidade: 250ml, Característica(s) Adicional(is): transparente, atóxico, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas, resistente a temperatura de até 100°C, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades. Marca: Prafesta Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO N° 067 008905/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM N° 6108 CADerno II DE 10/07/2025.	1250	15,8500	19.812,50
-----------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---------	-----------

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

VALOR GLOBAL: R\$139.513,00.

VALOR MENSAL: R\$34.878,25.

PRAZO: 4 MESES.

Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação

Edital nº: RDL 007/2025

terior: 89.139,68
Entrega: 16/07/2025

Valor do Empenho: 25.325,50

Valor Disponível: 63.814,18

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON DO VALE FERREIRA EM 21/07/2025 09:31:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 18/07/2025 13:30:38
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 18/07/2025 09:54:46

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7259EBF6





Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Número Documento 2025NE00378	Data Emissão 16/07/2025				
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2025.27000.27022.0.008905	NE Original				
Credor 11666710000171 - T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021				
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 3 - Global	Valor 44.308,60				
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI)						
Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Natureza Despesa 33903021 - Material De Copa E Cozinha						
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal				
Convênio:						
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220008905/2025						
Cronograma de Desembolso						
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00	<td>Junho 0,00</td> <td>0,00</td>	Junho 0,00	0,00
Julho 22.177,75	Agosto 22.130,85	Setembro	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	0,00
Descrição dos Itens						

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
embalagem	504949	COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: copobras Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	250	8,4000	2.100,00
embalagem	504966	COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(es): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Marca: ALEGRIA Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	1250	4,6500	5.812,50
embalagem	505256	COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades. Marca: copobras Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	1100	9,6000	10.560,00
embalagem	505260	TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: copobras Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	274	23,4500	6.425,30
embalagem	506111	GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(es): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Marca: PÉTALAS Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	750	6,1000	4.575,00
embalagem	506120	PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades. Marca: UNIPLAST Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	50	2,9000	145,00
rolo	513176	FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Translúcido: transparente, Dimensão(es): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Marca: DESPAR Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	22	48,9000	1.075,80

terior: 63.814,18

Entrega: 16/07/2025

Valor do Empenho: 44.308,60

Valor Disponível: 19.505,58

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON DO VALE FERREIRA EM 21/07/2025 09:31:47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 18/07/2025 13:30:38

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 18/07/2025 09:54:46

VERIFIQUE A AUTÊNCIADE DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7268FA69



Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Número Documento 2025NE00378	Data Emissão 16/07/2025										
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2025.27000.27022.0.008905	NE Original										
Credor 11666710000171 - T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021										
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 3 - Global	Valor 44.308,60										
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI) Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33903021 - Material De Copa E Cozinha												
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal										
Convênio:												
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220008905/2025												
Cronograma de Desembolso												
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Mai	0,00	Junho	0,00	0,00
Julho	22.177,75	Agosto	22.130,85	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00	0,00

Descrição dos Itens

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
embalagem	514231	MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, 350 Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Marca: copobras Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO N° 067 008905/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM N° 6108 CADerno II DE 10/07/2025. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO. VALOR GLOBAL: R\$139.513,00. VALOR MENSAL: R\$34.878,25. PRAZO: 4 MESES. Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 007/2025	350	38,9000	13.615,00

Valor: 63.814,18
Entrega: 16/07/2025

Valor do Empenho: 44.308,60
Local de Entrega: Manaus

Valor Disponível: 19.505,58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON DO VALE FERREIRA EM 21/07/2025 09:31:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 18/07/2025 13:30:38
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 18/07/2025 09:54:46

VERIFIQUE A AUTÊNCIADE DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7268FA69